PORTARIA N.º 14/2024, de 29 de Fevereiro de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 01/2024)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Fabiana Menegol,** brasileira, portadora do RG n.° *.445.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.° ***.826.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, diária afim de Participar do Curso "Controle Interno Municipal" com as recomendações dos Tribunais, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNYFLEX.

I - Data de saída: 18 de março de 2024.

II - Data de retorno: 22 de junho de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 4,0 quatro diárias);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.° 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.815,68 (dois mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Ônibus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 29 de fevereiro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3046 – ANO: XIII | 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º14/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º01/2024)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Fabiana Menegol,** brasileira, portadora do RG n.º*.445.***-*, SSP/PR e inscrita no CPF n.º ***.826.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, diária afim de Participar do Curso "Controle Interno Municipal" com as recomendações dos Tribunais, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNYFLEX.

I - Data de saída: 18 de março de 2024.

II - Data de retorno: 22 de junho de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 4,0 quatro diárias);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.º007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.815,68 (dois mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Ônibus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 29 de fevereiro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO VISANDO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO FÓRUM ORDINÁRIO PROMOVIDO UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO – UNDIME/PR COM O TEMA "PILARES DA FINALIZAÇÃO DE GESTÃO 2024 APRENDIZAGEM, INCLUSÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, NORMAS E PRAZOS".

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de inexigibilidade do processo licitatório, fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação em epígrafe, em favor da proponente:

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR CNPJ nº 81.398.588/0001-85					
Item	**Descrição**	**Uni**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O "FORUM ORDINÁRIO UNDIME PARANÁ: PILARES DA FINALIZAÇÃO DE GESTÃO 2024 APRENDIZAGEM, INCLUSÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, NORMAS E PRAZOS"	UNI	04	250,00	1.000,00

O valor total dos gastos com a **Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024** é de **R$ 1.000,00 (mil reais).**

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 29/02/2024.

_____

GILBERTO MARSARO
Prefeito em exercício

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, torna público para conhecimento dos interessados que a administração Municipal pretende realizar **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TETO ELÉTRICO AUTOMOTIVO 8000 BTUS INVERTER, 12V/24V, 40/60A COM CONTROLE REMOTO, INSTALADO E COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO NO CAMINHÃO PLACA BCG 3153,** podendo os podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.